



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO DE VIEIRÓPOLIS

---

**LEI ORDINÁRIA Nº 535, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a denominação de Rua na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Veirópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Eduardo José Antônio (Eduardo de Lozinha) a Rua pavimentada que tem início no prédio do Posto de Saúde e segue até a Rua das Areias, localizada na Comunidade de Cacheira de Cima, zona rural do Município de Veirópolis.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e coloca-la em local visível da Rua a que se refere o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Veirópolis, Estado da Paraíba, aos 04 de abril de 2022.

  
**JOSE CELIO ARISTOTELES**  
Prefeito Constitucional